DECRETO N. 4.149, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 9.434.902,01 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e um centavo).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 9.434.902,01 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e um centavo), destinados seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.37.00	01.000.0000	68	R$ 300.548,97	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	96	R$ 3.000.000,00	EXECUÇÃO DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	141	R$ 376.236,50	PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE IMÓVEL SERRAMAR DETERMINADO PELO PERITO JUDICIAL
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	162	R$ 376.236,50	PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE IMÓVEL SERRAMAR DETERMINADO PELO PERITO JUDICIAL
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	184	R$ 1.128.709,52	PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE IMÓVEL SERRAMAR DETERMINADO PELO PERITO JUDICIAL
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.39.00	01.000.0000	239	R$ 50.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	05.000.0000	275	R$ 80.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AÇÕES REALIZADAS NO CRAS
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	02.000.0000	275	R$ 17.000,00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO PARA ATENDER O PROGRAMA PROSPERA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	02.000.0000	278	R$ 17.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O PROGRAMA PROSPERA

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 22 de março de 2023.

01.20.02	08.244.0168.2.107	4.4.90.52.00	02.000.0000	279	R$ 349.170,52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
01.20.02	08.244.0168.2.107	4.4.90.52.00	05.000.0000	279	R$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO CRAS
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	289	R$ 40.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AÇÕES REALIZADAS NO CREAS
01.20.02	08.244.0169.2.042	4.4.90.52.00	05.000.0000	293	R$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO CREAS
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R$ 3.500.000,00	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
TOTAL					**R$ 9.434.902,01**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 1.931.182,52	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R$ 3.800.548,97	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R$ 3.000.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FDO. MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
					R$ 383.170,52	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
					R$ 320.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					**R$ 9.434.902,01**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 22 de março de 2023.